

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0156/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o contrato o (a) Sr (a), **Mércia Cristina Barros Paes**, contratado para o cargo de Professora, com fundamento no que dispõem a cláusula sexta do referido contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Março de 2012.

Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

